



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

**Aquisição de bombonas de água mineral para os Cartórios
Eleitorais de Tubarão – 33ª ZE e 99ª ZE**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para as Zonas Eleitorais de Tubarão – 33ª ZE e 99ª ZE, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores e demais colaboradores.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Sidinei Maciel de Souza
Substituto	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
Integrante Técnico	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
Substituto	Sidinei Maciel de Souza
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESA será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	MICHELE BITTENCORT DE FARIAS LTDA
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 6,00
Observações	Orçamento enviado por e-mail pela titular da Chefia do Cartório

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	MARIO CÉSAR DA SILVA O DUCESAR - ME
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,00
Observações	Orçamento enviado por e-mail pela titular da Chefia do Cartório

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	DIEGO CESAR DA SILVA
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10,00
Observações	Orçamento enviado por e-mail pela titular da Chefia do Cartório

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	MARIO CÉSAR DA SILVA O DUCESAR ME
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,00
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2018NE000716. Conforme PAE n. 15.820/2018.

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	MARIO CÉSAR DA SILVA O DUCESAR ME



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,00
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2017NE000857. Conforme PAE n. 25.953/2017.

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	MARIO CÉSAR DA SILVA O DUCESAR ME
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,00
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2016NE001106. Conforme PAE n. 40.195/2016.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros nos cartórios eleitorais. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESC, levando em conta a saúde dos servidores.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não aplicável.

1.9 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro os valores informados pela ZE, assinalando que a pesquisa obteve 03 (três) empresas interessadas no fornecimento do produto, com preço médio de R\$ 8,33, totalizando R\$ 999,60 para as 120 (cento e vinte) unidades solicitadas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto 01 - Nome produto 01	Água mineral, de 20l, sem gás	R\$ 6,00
	Água mineral, de 20l, sem gás	R\$ 9,00
	Água mineral, de 20l, sem gás	R\$ 10,00
	Média do valor unitário	R\$ 8,33

1.10 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros nos cartórios eleitorais. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

1.10.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para os Cartórios Eleitorais de Tubarão – 33ª ZE e 99ª ZE. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.

1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.10.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.12 Orçamento Estimado

Considerando que a pesquisa na ZE trouxe 03 (três) orçamentos de empresas interessadas no fornecimento do produto, obteve-se o valor médio de R\$ 8,33, totalizando R\$ 999,60 para as 120 (cento e vinte) unidades solicitadas.

2 Análise de Riscos

NÃO SE APLICA

RISCO 1: Impossibilidade de contratação por ausência de empresas com regularidade				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:				
Ação mitigatória 1:				
Recursos requeridos:				
Responsável:				

3 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.